

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 1 / 029

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Digitally signed by
HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2026.10.14 00:10:11
-03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	5
Câmara Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Prefeitura Municipal de Palmas	11
Prefeitura Municipal de Pranchita	15
Prefeitura Municipal de São João	16
Prefeitura Municipal de Verê	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 12/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: VANEI MARIA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 51.919.605/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº12/2026, celebrado em 02 de fevereiro de 2026, para acréscimo de valor conforme previsto na Lei nº14133/2021. Referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 12/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 61.651,53 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos),

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 08 de setembro de 2026.

VANEI MARIA DA SILVA LTDA

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 281/2025, 25 DE JUNHO DE 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 76.074.376/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 281/2025, celebrado em 25 de junho de 2025, para acréscimo de valor assim conforme determina a Cláusula do referido Contrato. Referente a Aquisição de Ração para Cães e Gatos Adultos e Filhotes, de forma parcelada durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 281/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	41509–Ração para Cães Filhotes, Proteína Bruta (min.): 280g/kg (28%); Extrato Etéreo (min.): 10g/kg (10%); Matéria Fibrosa (max.): 45g/kg (4,5%); Matéria Mineral (max.): 100g/kg (10%); Sódio (min.): 2000mg/kg (0,2%); Ômega 3 (ácido linolênico) (min.): 2000mg/kg (0,2%); Ômega 6 (ácido linoleico) (min.): 15g/kg (1,5%); Umidade (max.):100g/kg (10%);	kg	1.250	5,64	7.050,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 08 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO BUENO & HIBNER LTDA

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 280/2025, 25 de junho de 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 45.264.075/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 280/2025, celebrado em 25 de junho de 2026, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina o referido Contrato. Referente a Aquisição de Ração para Cães e Gatos Adultos e Filhotes, de forma parcelada

durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 25 de junho de 2026 e término previsto para o dia 25 de junho de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 25 de junho de 2026.

PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 364/2025, 15 DE SETEMBRO DE 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: COOPERVEREDA–COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 22.808.515/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 364/2025, celebrado em 15 de setembro de 2025, para acréscimo de vigência do prazo e valor conforme está previsto na Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. Referente a O presente edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023, conforme quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo IX–Relação dos Produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 364/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 11.369,08 (onze mil e trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	40248–Beterraba de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, não amolecidas, limpas sem material terroso.	KG	1	1.266,58	1.266,58
22	40261–Molho de tomate orgânico, embalagem de vidro com 560 gr.	KG	1	10.102,50	10.102,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o 15 de setembro de 2026 e término previsto para o dia 15 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo Município.

CLAUSULA QUARTA–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 15 de setembro de 2026.

COOPERVEREDA–COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E

AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod472498

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 3 / 029

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Adriano Fagundes

Matricula: 2014

Quantidade: 3 diária(s)

Valor Total: R\$ 1161,75

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: **Umuarama-PR**

Motivo: Transporte de atletas Jogos da Juventude do Paraná - Fase Final

Data e hora de saída: 09/10/2026 às 13:30

Data e hora de retorno: 12/10/2026 às 19:00

Veículo: **UCI 0D55**

MARCELO DOMINGOS JUCA

SECRETÁRIO DE ESPORTES

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Fabricio de Lima Soranzo

Matricula: 2313

Quantidade: 3 diária(s)

Valor Total: R\$ 1161,75

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: **Umuarama-PR**

Motivo: Jogos da Juventude do Paraná - Fase Estadual

Data e hora de saída: 09/10/2026 às 13:30

Data e hora de retorno: 12/10/2026 às 18:30

Veículo: **UCI 0D55**

MARCELO DOMINGOS JUCA

SECRETÁRIO DE ESPORTES

Cod472500

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026

PROCESSO Nº 135/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h30min do dia 04 de Novembro de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo Menor Preço por lote do seguinte objeto: Registro de preço para futura e eventual locação, montagem e decoração da estrutura natalina do Município de Ampére – PR, incluindo a disponibilização de materiais, elementos decorativos e demais itens necessários para a ornamentação da praça e preparação dos espaços destinados às celebrações e atividades do Natal. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 13 de Outubro de 2026.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod472499

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o prazo para inscrição para o Chamamento Público nº 06/2026. O prazo de inscrição será entre às 08:00 horas do dia 14 de Outubro de 2026 até às 17:00 horas do dia 09 de Novembro de 2026, o chamamento tem por objetivo Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ampére/PR. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 13 de Outubro de 2026.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito Municipal

Cod472497

SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede na Rua Maringá, nº 279, centro, CEP. 85.640-000, em Ampére/PR, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, inscrito no CPF sob o nº 058.xxx.xxx-57, domiciliado nesta cidade de Ampére/PR., a seguir denominado ADITANTE e do outro lado o ASSESUAMP – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE, pessoa jurídica de caráter social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.098.917/0001-16, com sede na Rua XV de Novembro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ampére, estado do Paraná, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 2088/2022, neste ato representado pelo seu Presidente, JULIO HENRIQUE BIAZIN GURKIEVICZ, ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, regido pela cláusula e condições seguintes, de acordo com os preceitos da Constituição Federal, das Leis Federais 4.320/64, LC 101/2000, LC 113/2005, Lei 8.666/93, Lei 1.3019/14, Lei nº 1320/2015, Lei nº 9790/99, Regimento Interno do Tribunal de Contas, Resolução nº 28/2011 TC e Instrução Normativa nº 61/2011 TCE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 04/2022, celebrado em 14 de setembro de 2022, para acréscimo de vigência do prazo e valor, conforme determina a Cláusula Terceira, do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 13 de setembro de 2026 e término previsto para o dia 13 de setembro de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

Fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo os repasses mensais de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Os repasses serão efetivados até o 20º (vigésimo) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére- PR, 11 de setembro de 2026.

JULIO HENRIQUE BIAZIN GURKIEVICZ Presidente da ASSESUAMP	MUNICÍPIO DE AMPERE/PR Prefeito Municipal
---	--

EDRIANE MATIELO SMANIOTTO
Diretora de Transporte
Fiscalizadora do termo

Cod472504

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 50/2026

a) Licitação nº: DL50/2026

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 13/10/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de materiais esportivos de consumo

2290 – JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME (25.371.647/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	43742–Bola oficial de futsal contendo 14 gomos, Peso de 410 – 430g, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em TERMOTEC + DUPLA COLAGEM: Termo fusão que garante 0% de absorção de água, dupla camada de colagem, reforça ainda mais a junção dos gomos e garante a vida útil da bola por muito mais tempo. Câmara 6d Câmara de borracha butílica, composta por 6 discos posicionados simetricamente para equilíbrio total da bola, sistema de forro Termofixo, miolo Cápsula SIS lubrificado e substituível, contendo selo da Confederação Brasileira de futsal (cbfs).	UN	15	295,00	4.425,00
2	43743–Bola oficial de campo contendo 14 gomos, peso de 420 – 440g, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo cápsula sis e também contém selo da federação internacional de futebol (fifa)	UN	15	420,00	6.300,00

3	43744–Bola de vôlei oficial contendo as seguintes especificações: peso 260 – 280g, circunferência 65 – 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis, contendo selo da IVS–Tested by FIVB.	UN	15	360,00	5.400,00
4	43745–BOLA VÔLEI DE AREIA: Costurada, material couro sintético de alta resistência à areia e umidade, peso aprox. 280g. Padrão oficial CBV/FIVB.	UN	12	280,00	3.360,00
5	43746–Kit Cesta com 6 Squeezes Finta Válvula Automática, kit com 6 unidades da garrafa. Detalhes: Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro.	UN	4	150,00	600,00
6	43747–Prancheta tática magnética para esportes de modalidades coletivas, ideal para instruções antes, durante os jogos, tamanho 36 cm altura e 24 cm largura.	UN	2	120,00	240,00
7	43748–O Cronômetro Digital de mão cronógrafo com contagem de até 23 h 59 min 59 s e resolução de 1/100 de segundo, função dois tempos (split), relógio com calendário, exibição em 12h/24h, alarme programado e alarme de hora, cordão para transporte e resistência a respingos d’água.	UN	5	75,00	375,00
8	43749–Apito tipo fox profissional, com dedal em borracha e bocal de silicone, feito em plástico abs atóxico	UN	5	60,00	300,00
9	43750–Escada agilidade fabricada em pvc com 4,5 metros, 10 degraus, espaçamento entre degraus ajustável, aproximadamente 40 cm, fita resistente com hastes em plástico reforçado	UN	2	80,00	160,00
10	43751–Bomba de ar com dupla ação, inflando nos dois sentidos, com um bico agulha na bomba e outra de reserva dentro dela.	UN	10	45,00	450,00
11	43752–Calibrador bola modelo caneta em aço inox com duas agulhas	UN	4	50,00	200,00
12	43753–Placar De Mesa Contador De Pontos Marcador Manual Dobrável, Marcação de 7 sets até 31 pontos. - Numeração: 1 a 31 pontos.– Sets: 1 ao 7. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Dimensões: Aberto Altura: 21 cm, Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm	UN	2	220,00	440,00
Total (R\$):					22.250,00

Ampére (PR), 13 de Outubro de 2026
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Ademar Vit
Matricula: 2140
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 10/10/2026 às 12:00
Data e hora de retorno: 11/10/2026 às 13:00
Veiculo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: PAULO VALDAIR CORTES

Matricula: 1694
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total:387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local:GUARAPUAVA–PR/CURITIBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 13/10/2026 às 02:00
Data e hora de retorno: 14/10/2026 às 03:00
Veiculo:SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod472481

Cod472501

Cod472480

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**PORTARIA Nº 112/2026**

INSTAURA PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB DO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a competência do Município para instaurar, processar, analisar e aprovar procedimentos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos da legislação federal aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamentos técnicos, urbanísticos, sociais, ambientais e registrais para verificar a viabilidade e definir a modalidade de regularização fundiária aplicável ao núcleo urbano;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 351/2025 – P-SEP/GCJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que suspendeu os efeitos do Provimento Conjunto nº 2/2020 – P-GP/GCJ, instituidor do Programa Moradia Legal;

CONSIDERANDO a orientação divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no sentido de que a suspensão do Programa Moradia Legal não impede a promoção da regularização fundiária urbana pela via administrativa ordinária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a existência dos autos nº 0005068-89.2016.8.16.0052, nos quais se discute questão relacionada à regularização da área objeto do presente procedimento administrativo, circunstância que recomenda a análise dos elementos e eventuais decisões proferidas naquele feito, a fim de assegurar a adequada instrução do procedimento administrativo e a segurança jurídica da regularização pretendida;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB da área denominada Loteamento Nova Esperança II, localizada no Município de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º Determina-se a realização dos levantamentos técnicos, urbanísticos, sociais, ambientais e registrais necessários à instrução do procedimento, incluindo a identificação dos ocupantes, a verificação da situação dominial da área e a análise dos requisitos legais para definição da modalidade de regularização fundiária aplicável.

Art. 3º A classificação da modalidade de REURB será realizada mediante decisão fundamentada da autoridade municipal competente, após a análise dos elementos técnicos, sociais e jurídicos pertinentes, observados os arts. 13 e 30 da Lei Federal nº 13.465/2017.

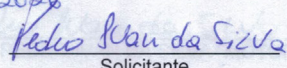
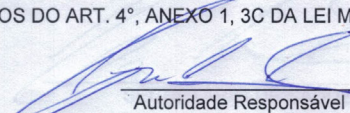
Art. 4º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 181/2026, observadas as competências nele estabelecidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de outubro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod472494

www.barracao.pr.gov.br	
ANEXO III	
Lei Municipal nº 2.408/2024	
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	
DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 556/2026	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 30/09/2026 as 09:00 e retorno dia 30/09/2026 as 18:00	
Destino: CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT88	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTES PRA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	
Barracão/PR. 13/10/2026	
 Solicitante	
(x) Autorizado () Não autorizado	
NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024	
 Autoridade Responsável	
Michel Luciano Lima Secretário de Saúde CPF 062.091.289-80 Matrícula 2766	

Cod472469

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 6 / 029

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE
Nº 558/2026
Nome: **IROSANTO RIO BRANCO** CPF: **005.495.579-38**
Cargo ou função: **MOTORISTA** Matrícula: **2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta Bancária: **CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7**
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM
Data: **SAÍDA DIA 01/10/2026 AS 02:00 RETORNO DIA 02/10/2026 AS 19:00**
Destino: **CURITIBA - PR**
Transporte: **SPIN TBJ9C13** Quantidade de Diárias: **1,5**
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/10/2026

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "B", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Michel Luciano Lima
Autoridade Responsável

Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod472470

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE
Nº 558/2026
Nome: **FABIO JUNIOR KAFER** CPF: **050.353.209-60**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **715**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **ITAU Ag;4021 C.C. 13289 1**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM
Data: **saída dia 08/10/2026 as 02:00 e retorno dia 08/10/2026 às 22:30 hrs**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU - PR**
Transporte utilizado: **VAN TBH9E28** Quantidade de Diárias: **05**
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/10/2026

Fabio Junior Kaffer
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Michel Luciano Lima
Autoridade Responsável

Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod472471

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 7 / 029

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº	5591226
Nome: CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	CPF: 005.023.879-55
Cargo ou função: CHEFE DE DIVISAO DE OBRAS	Matrícula: 2775
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:000577779015-8	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 10/10/2026 as 10:00 e retorno dia 10/10/2026 às 19:00 hrs	
Destino: MISSAL - PR	
Transporte utilizado: SPIN TBJ9C14	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: ALTA DE PACIENTE	
Órgãos/loais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/10/2026

Claudio Alcemir Rosa de Oliveira
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Michel Luciano Lima
Autoridade Responsável
Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod472476

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 115/2024

CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI-ME
VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Cod472479

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 05/2026

Promulga Lei Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais definidas nos art. 174 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 48 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 03/2026, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo

Prefeito Municipal no tempo hábil previsto nos art. 174, §3º do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei n.º 2.564/2026, oriunda do projeto de Lei n.º 03/2026, de

autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato

de promulgação.

Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Barracão/PR, aos 13 de outubro de 2026.

MESA DIRETORA

PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.564/2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS RAO DE

LUZ DE BARRAÇÃO – PR.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo de Idosos Raio

de Luz – CNPJ 59.714.621/0001-80.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens

da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Barracão/PR, 13 de outubro de 2026.

MESA DIRETORA

PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO

Cod472474

AVISO DE FÉRIAS

EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR – ALFREDO MARRAUI

CARGO COMISSONADO

FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

AVISO DE FÉRIAS

INÍCIO 19/10/2026

TERMINO 02/11/2026

REFERENTE A PERÍODO AQUISITIVO: 20/10/2023 A 20/10/2024

Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas

conforme demonstrado acima:

Barracão/Paraná, 13 de outubro de 2026.

CIENTE SERVIDOR: _____

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

Cod472472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 204/2026

Súmula: Nomeia-se o Servidor(a) Público(a) Municipal abaixo relacionado(a), conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 154/2026 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração,

RESOLVE

Art. 1º–Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;

NOMEAR

Art. 2º – O (a) Servidor (a) Pública Municipal abaixo relacionado (a), a contar de 1 de outubro de 2026:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
13º	VALÉRIA DE FÁTIMA GOULART FURQUIM	12/07/2005

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 30 de setembro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 557/2026,

RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º–A pedido, a partir de 06 de outubro de 2026, o(a) Sr(a). Nando de Jesus Carlin, portador(a) do CPF nº XXX.274.XXX-00, do cargo de Operador de Máquinas, admitido(a) através de Processo Seletivo Simplificado–PSS, em 01 de outubro de 2025 conforme a Portaria nº 289/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 06 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1257/2026

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Vigente.”

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 8.402.172,19 (Oito milhões quatrocentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FON TE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08.001.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08.26.782.0008.1016	Pavimentação de Estradas Rurais		
44.90.51.00.00-5596	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU- Travessão	1176	R\$ 8.402.172,19
TOTAL DO CRÉDITO			8.402.172,19

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, conforme a seguir discriminado:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	-----------	-------

1176	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU- Travessão	R\$8.402.172,19
PRO-VÁVEL EXCESSO DE ARECA-DAÇÃO		8.402.172,19

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 1208/2025 de 16 de julho de 2026 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1209/2025 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1238/2025 de 23 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR., em 13 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod472483

DECRETO Nº 090/2026

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Vigente.”

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.257/2026 de 13 de outubro de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 8.402.172,19 (Oito milhões quatrocentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FON TE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08.001.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08.26.782.0008.1016	Pavimentação de Estradas Rurais		
44.90.51.00.00-5596	Transferências Voluntárias Públicas Federais I TAIPU- Travessão	1176	R\$ 8.402.172,19
TOTAL DO CRÉDITO			8.402.172,19

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, conforme a seguir discriminado:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1176	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU- Travessão	R\$8.402.172,19
PROVÁVEL EXCESSO DE ARECAÇÃO		8.402.172,19

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 1208/2025 de 16 de julho de 2026 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1209/2025 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1238/2025 de 23 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR., em 14 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod472484

RESOLUÇÃO Nº 32/2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar e da classificação dos candidatos no Processo de Escolha Suplementar para composição do cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares/PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Domingos Soares – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 1.253/2026, a Resolução CONANDA nº 231/2022, o Edital nº 01/2026 CMDCA e demais atos que regulamentam o Processo de Escolha Suplementar;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Pública de Escolha Suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar, ocorrida em 09 de outubro de 2026, às 14h, nas dependências do Departamento Municipal de Ação Social;

CONSIDERANDO o resultado da votação realizada pelo Colégio Eleitoral, constituído pelos Conselheiros Municipais de Direitos, conforme registrado na Ata nº 15/2026 do CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 41 a 47 do Edital nº 01/2026 CMDCA, que regulamentam os procedimentos de votação, apuração e classificação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar e a classificação dos candidatos participantes do Processo de Escolha Suplementar para composição do cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares/PR, conforme votação realizada em Sessão Pública no dia 09 de outubro de 2026, observada a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Candidato	Votos
1º	Naiara dos Santos Dubiella	05
2º	Paulo Sergio da Cruz Leite	02
3º	Ademir Sebastião Ferreira Avila	01
4º	Sandro Marcio de Albuquerque Bello	00
5º	Ketlin Larissa Tomaz Lucchesi	00
6º	Nilza Matias	00

Art. 2º Registrar que foram contabilizados 08 (oito) votos válidos, não havendo registro de votos brancos ou nulos, conforme apuração realizada pela Comissão Especial e registrada na Ata nº 15/2026 do CMDCA.

Art. 3º A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente dos votos válidos recebidos, conforme previsto no artigo 46 do Edital nº 01/2026 CMDCA.

Parágrafo único. Para os candidatos que obtiveram a mesma quantidade de votos, foram observados os critérios sucessivos de desempate previstos no § 2º do artigo 46 do Edital nº 01/2026, considerando-se, primeiramente, a maior nota obtida na prova objetiva e, quando necessário, o maior tempo de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º Fica assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar, nos termos dos artigos 48 a 52 do Edital nº 01/2026 CMDCA e suas retificações, observados os prazos estabelecidos no cronograma vigente do Processo de Escolha Suplementar.

Art. 5º Após o encerramento do prazo recursal e o julgamento de eventuais recursos, o resultado definitivo será encaminhado ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação e homologação, mediante Resolução específica, conforme estabelecido nos artigos 53 e 54 do Edital nº 01/2026 CMDCA.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares/PR, 09 de outubro de 2026.

Bianca Rochemback

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod472486

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 52/2026 - Eletrônico

Objeto: Contratação de instrutores para a realização de oficinas culturais no Município de Coronel Domingos Soares. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 27/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 27/10/2026. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod472496

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

MUNICÍPIO DE PALMAS		
ESTADO DO PARANÁ		
AV. CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO - CX POSTAL 111 - FONE (46) 3263-7013/7014		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
RECEITAS		
NOME	PERÍODO	VALOR
FPM	01 a 10/10/2026	R\$ 1.312.950,84
PREFEITURA	01 a 10/10/2026	R\$ 1.000,00
COTADAF	01 a 10/10/2026	R\$ 1.107.076,10
FUNDOSAÚDE	01 a 10/10/2026	R\$ 652.071,05
IPM	01 a 10/10/2026	R\$ 23.460,49
PALMASQSE	01 a 10/10/2026	R\$ 10.514,89
PREFEITURA	01 a 10/10/2026	R\$ 18.910,26
CIDE	01 a 10/10/2026	R\$ 74.394,54
IPVA	01 a 10/10/2026	R\$ 56.414,95
ICMS	01 a 10/10/2026	R\$ 298.276,15
DEPALTRAN	01 a 10/10/2026	R\$ 4.945,36
SIMPLESNACIONAL	01 a 10/10/2026	R\$ 40.090,61
PR411760FMSCUSTEIOSUS	01 a 10/10/2026	R\$ 458.514,27
PR411760FMSSENFERMAGEM	01 a 10/10/2026	R\$ 112.963,15
PALMAS-FEB	01 a 10/10/2026	R\$ 809.830,26
PMP - PRIO 62 - TERM RODO	01 a 10/10/2026	R\$ 210.736,02
PMP PALMAS TRIBUTOS	01 a 10/10/2026	R\$ 470.701,49


Eduardo Boese Alves
Secretaria Municipal
de Finanças

Cod472503

Edital nº 47/2025

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 09 de outubro de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS 2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

MOTORISTA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
17º	RAFAEL RONAN STOQUEIRO	3/6/1994	20
18º	MARCO BIBON	20/10/1970	19

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
99º	SILVANA APARECIDA PORTES ONOMICHI	21/5/1970	19
100º	CÉLIA LORI KURTZ TAVARES	21/11/1971	19

PCD

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS DAMASCENO	27/5/1981	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no “DIOEMS” no dia _____ de _____ de 2026. Edição nº _____.

Cod472466

QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2026

1 - ALTERA, para todos os fins, o cronograma, alterando os prazos, a partir da etapa “**HABILITAÇÃO**”, conforme segue:

- **Habilitação** – Etapa de recebimento, verificação e análise da documentação dos proponentes selecionados, com o objetivo de verificar o atendimento às exigências previstas neste Edital, a ser realizada no período de **14 a 16 de outubro de 2026**.
- **Resultado da Habilitação** – Etapa de divulgação do resultado da habilitação dos projetos selecionados prevista para o dia **20 de outubro de 2026**.
- **Recurso de habilitação** - Etapa destinada à interposição de recursos pelos proponentes inabilitados, em razão do resultado da análise documental, a ser realizada no período de **21 de outubro a 23 de outubro de 2026**.
- **Análise e julgamento dos Recursos de Habilitação** - – Etapa destinada à análise e ao julgamento dos recursos apresentados pelos proponentes em face do resultado da habilitação, a ser realizada no **dia 26 de outubro de 2026**, conforme os critérios, procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.
- **Resultados do recurso de Habilitação** – Etapa destinada à divulgação da análise e do julgamento dos recursos interpostos pelos proponentes em face do resultado de habilitação, com a publicação do respectivo resultado, a ser realizada no dia **28 de outubro de 2026**, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.
- **Resultado Final** - Publicação do resultado final da seleção, após a conclusão das etapas de recursos e habilitação, prevista para o dia **29 de outubro de 2026**.
- **Assinatura dos Termos de Execução** - Período destinado à assinatura dos Termos pelos proponentes selecionados, de **30 de outubro a 04 de novembro de 2026**.
- **Pagamentos** - Período destinado à realização dos repasses financeiros aos projetos contemplados, **previstos de 06 a 12 de novembro de 2026**.

2 – As demais disposições permanecem inalteradas.

Palmas, 13 de outubro de 2026.

MARCOS ROBERTO C. TERÊNCIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Cod472465

Realização:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 01/2026 – PNAB CICLO 02

O Departamento de Cultura do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado final de seleção dos projetos no âmbito do Edital nº 01/2026 – Fomento a Ações Culturais, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Ciclo 02, e **CONVOCA TODOS** os proponentes selecionados para apresentarem a documentação exigida para habilitação no prazo de três dias úteis conforme o item 9.1 do Edital, através de Protocolo via 1Doc, protocolo físico ou encaminhamento para o e-mail cultura@pmp.pr.gov.br

DANÇA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Verônica Rigon Rocha	100	1º
Kamile de Oliveira Ribeiro	100	2º
Rafaela Santos Marin	100	3º
Lauana Silveira de Lima	90	4º
Andressa Hermann	85	5º
Admir da Silva Fortunato	80	6º
Diana Vale de Oliveira Tobias	80	7º
Leandro Fidelis	75	8º
Liliane Bartholomei Gritten	70	9º

DANÇA - COTAS – PESSOAS INDÍGENAS (Coletivo)

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Diana Vale de Oliveira Tobias	80	1º

DANÇA - COTAS - PESSOAS NEGRAS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Admir da Silva Fortunato	80	1º

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 13 / 029

Realização:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Realização:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



MÚSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Jaison Luis Crestani	100	1º
Krisley Motta dos Santos	95	2º
Michel Esmério Giusti	95	3º
Gabriel Neves Alves	75	4º
Romario Fernandes Soares	60	5º
Claudir Padilha	55	6º
Helen Juliana Melo Caldas	55	7º
Lucilene Ap. Godoy de Souza	50	8º
Luciane Ap. da Silva	45	9º
Clorival Barbosa Pedroso	40	10º
Everton Luiz da Silva	40	11º
Ray Pereira Ribas Bois	35	12º
João Pedro C. Wolinger	30	13º
Douglas Vieira Ramos	30	14º
Ana Maria Meneghetti	30	15º

MÚSICA - COTAS - PESSOAS NEGRAS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Romario Fernandes Soares	60	1º
Everton Luiz da Silva	45	2º
Douglas Vieira Ramos	30	3º

MÚSICA - COTAS - PCD

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Helen Juliana Melo Caldas	55	1º

TEATRO E ARTE CIRCENSE – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME NOTA CLASSIFICAÇÃO

Diogo Athur Serpa Brunetti	100	1º
Thiago da Rosa Correia	100	2º
Uliana Vitória Brizola Rodrigues	80	3º
Carla Vitória Maciel	70	4º

MEU PRIMEIRO PROJETO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela dos Santos	100	1º
APMF - Escola Alto da Glória	95	2º
Cintia de Souza Santos	90	3º
Maria Eduarda dos Santos Chaves	85	4º
Carlos Roberto dos Santos	80	5º
João Pedro Alves Ferreira	80	6º
Luciano Antonio Tobias	80	7º
João Francisco Marques	70	9º
Alcione Ferreira da Silva	65	10º
Luis Carlos de Oliveira Camargo	65	11º
Caroline Machado Bittencourt	65	12º
André Luis Souza da Silva	55	13º
Paulo Sergio Dresch	55	14º
Jacson Lucas de Oliveira Sutil	55	15º
Patrícia dos Santos Testa	45	16º
Morielton Garcia de Souza	45	17º
Suzana Freitas dos Santos	40	18º
Clovis Luiz da Silva	35	19º
Adelir Pires	35	20º
Vitória Cavalcante Wolinger	35	21º

Realização:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



MEU PRIMEIRO PROJETO - COTAS – PESSOAS INDÍGENAS (Coletivo)

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Luciano Antonio Tobias	80	1º

MEU PRIMEIRO PROJETO - COTAS - PESSOAS NEGRAS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Roberto dos Santos	80	1º
João Pedro Alves Ferreira	80	2º
João Francisco Marques	70	3º
Alcione Ferreira da Silva	65	4º
Suzana Freitas dos Santos	40	5º

FESTIVAL PÉ VERMELHO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Dionatan Alves Finkler	100	1º
Dinarte Scopel	95	2º
ADESC	55	3º

Palmas, 13 de outubro de 2026.

Marcos Roberto C. Terencio
Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Cod472464

Portaria nº 23.016

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias e Departamentos; resolve:

Autorizar

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 14 de outubro de 2026:

Nome	C.P.F.	Cargo/Lotação
ROSANGELA DUARTE	046.532.419-37	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSS) – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 13 de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472502

PORTARIA Nº 23.015

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. CLAUDENIR CALDAS, portador (a) do RG nº 8.147.785-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 036.565.119-26, servidor efetivo, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 13 de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472477

PORTARIA Nº 23.014

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024

e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2025, o Edital nº 08/2025, de classificação final e o Edital de Convocação nº 44/2025; Considerando o Memorando nº 13.976/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Divisão de Recursos Humanos resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 15 de outubro de 2026:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL /INFANTILAMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL A – 00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
96º	SUZETE APARECIDA DOS SANTOS	27/06/1981	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Municipal Tia Dalva
97º	JUCELIDIA APARECIDA THIESEN HONAIER	07/05/1965	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 13 de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472467

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 15 / 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI–EPP.–CNPJ: 07.273.689/0001-77
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços especializados para o treinamento e orientação na regulamentação e identificação dos contratos celebrados pelo Município de Pranchita/PR e Fundação Hospitalar da Fronteira, quais sejam passíveis das retenções do Imposto de Renda – IR, provenientes de pagamentos efetuados às pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, conforme tese nº. 1130 firmada pelo Supremo Tribunal Federal, IN/RFB nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 14.10.2026 até 13.10.2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.013,00 (vinte e cinco mil e treze reais).

Pranchita, 13 de outubro de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod472478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.546, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São João, Estado do Paraná, para o exercício de 2027, estabelece seu fluxo operacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata do Plano de Contratações Anual e de sua divulgação em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e racionalizar as contratações públicas municipais, promovendo o alinhamento das demandas administrativas com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as Secretarias Municipais, as unidades requisitantes e os setores responsáveis pelo planejamento e processamento das contratações;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São João, Estado do Paraná, para o exercício de 2027, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Fluxo Operacional do Plano de Contratações Anual – PCA, constante do Anexo II, que estabelece as etapas, responsabilidades e procedimentos a serem observados pelas unidades administrativas municipais na elaboração, consolidação, acompanhamento e atualização do Plano.

Art. 3º Compete às Secretarias Municipais e às demais unidades administrativas:

I – observar as contratações previstas no PCA e o fluxo operacional aprovado por este Decreto;

II – planejar e encaminhar suas demandas de forma tempestiva e devidamente justificadas;

III – acompanhar as necessidades de contratação de suas respectivas áreas e comunicar eventuais alterações, inclusões ou exclusões, mediante justificativa;

IV – colaborar com o setor competente na consolidação e atualização das informações do Plano.

Art. 4º A consolidação, o acompanhamento e a atualização do PCA serão realizados pelos setores competentes, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças, observadas as responsabilidades estabelecidas no Anexo II e a compatibilidade com o planejamento e a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 5º A previsão de determinada contratação no PCA não obriga, por si só, a Administração Municipal a realizá-la, ficando sua execução condicionada à necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira, à observância da legislação aplicável e à regular instrução do respectivo processo de contratação.

Art. 6º O PCA e seus anexos deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município, observadas as exigências legais de publicidade e transparência.

Art. 7º Os casos omissos e as situações que demandem adequação dos procedimentos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para análise e adoção das providências cabíveis, observada a legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 13 de outubro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal

PCA - Plano de Contratação Anual - 2027									
Código	Secretaria	Descrição do Objeto	Modalidade	Categoria	Renovação	Grav de Prioridade	Data prevista	Data prevista	Valor Previsto
1	Administração e Finanças	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares, incluindo os sistemas ERP: contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas ao TCE/PR.	Pregão	Serviços	Prorrogação	Alta	2026/09	2027/01	R\$ 943.000,00
2	Assistência Social	Aquisição de Cobertores, colchões, telhas, lonas e kits de emergência.	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 50.000,00
3	Assistência Social	Sistema de gestão socioassistencial, licenças e ferramentas digitais.	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 18.000,00
4	Assistência Social	Serviço de Higienização de estofo e colchões.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 15.000,00
5	Assistência Social	Formação continuada e supervisão técnico-institucional da Casa Lar.	Inexigibilidade	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 60.000,00
6	Assistência Social	Contratar serviços técnicos para regularização de núcleos urbanos informais, com segurança jurídica, titulação e atendimento a famílias de baixa renda, e serviços técnicos especializados destinados a execução de ações de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, incluindo levantamentos, diagnósticos, estudos, projetos, cadastros, apoio à titulação e demais atividades necessárias à regularização de núcleos urbanos informais, bem como a elaboração de estudos e projetos habitacionais, projetos de engenharia, acessibilidade, adequação, reforma e melhoria de equipamentos e espaços públicos vinculados às políticas municipais de habitação e assistência social.	Pregão - Inexigibilidade	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 200.000,00
7	Todas	Serviço de transporte de passageiros, viagens esporádicas, transporte de atletas e delegações sociopedagógicas.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 660.000,00
8	Assistência Social	Atividades para adolescentes em medidas socioeducativas.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 25.000,00

9	Assistência Social e Cultura, Esporte e Turismo	Recreação, apresentações culturais, artísticas e teatrais	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 150.000,00
10	Esporte e Turismo	Aquisição de uniformes e agasalhos esportivos	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 100.000,00
11	Esporte e Turismo	Sistema de software de competições esportivas	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 5.000,00
12	Saúde	Construção e/ou reforma de Unidades Básicas de Saúde	Concorrência	Obras	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 8.000.000,00
13	Saúde	Construção de Unidade Mista de Saúde	Concorrência	Obras	Nova Licitação	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 5.000.000,00
14	Saúde	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 2.500.000,00
15	Saúde	Aquisição de Veículo para Endemias	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 120.000,00
16	Saúde	Medicamento M.G.F.S	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 2.640,00
17	Saúde	Contratação de empresa para restauração de cabeamento de internet para as unidades básicas de saúde e pronto atendimento municipal de São João – PR	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/10	2027/01	R\$ 80.000,00
18	Todas	Locação de tendas, cadeiras, mesas, som, iluminação e equipamentos	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 50.000,00
19	Administração e Finanças	Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/01	R\$ 596.000,00
20	Esporte e Turismo	Convênio IGR	Inexistibilidade e	Serviços	Prorrogação	Média	2026/10	2027/01	R\$ 15.000,00
21	Saúde	Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação, desmonte e reinstalação, e calibração, qualificação e certificação de equipamentos da secretaria de saúde do município de São João-PR (equipamentos odontológicos, médico-hospitalares, fisioterapêuticos)	Pregão	Misto	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 82.200,00

22	Assistência Social e Cultura, Esporte e Turismo	Implantação e capacitação do Serviço de Família Acolhedora - Capacitação do projeto de aprimoramento ativo (Projeto Dindo)	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 60.000,00
23	Assistência Social e Cultura, Esporte e Turismo	Aquisição de Materiais para oficinas de artesanato, música, teatro, circo e cultura	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 60.000,00
24	Assistência Social e Cultura, Esporte e Turismo	Aquisição de Materiais pedagógicos, jogos, livros e recursos socioeducativos	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 85.000,00
25	Cultura, Esporte e Turismo	Aquisição/Locação de decorações, sons, brinquedos, fantasias, cenários, chocolates e estrutura para apresentações, para os eventos de Carnaval, Páscoa, Natal, e eventos culturais tradicionais	Pregão	Misto	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 665.000,00
26	Administração e Finanças	Serviços bancários de arrecadação de impostos e taxas	Inexistibilidade e	Serviços	Prorrogação Ativo	Alta	2026/11	2027/02	Vabor variável
27	Esporte e Turismo	Contratação de professores para oficiais culturais	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 300.000,00
28	Saúde	Contratação de empresa para realização de eventos em Eventos ligados a Secretaria de Saúde de São João – PR	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 30.000,00
29	Saúde	Contratação de empresa para realização de capacitações para as equipes da Secretaria de Saúde de São João – PR	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 48.000,00
30	Todas	Aquisição de extintores para veículos	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 4.200,00
31	Todas	Serviço de revisão em concessionárias de Veículos 0KM da frota municipal	Inexistibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 100.000,00
32	Todas	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado de veículos da frota municipal	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 50.000,00
33	Todas	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balanceamento, geometria, cambagem e conserto de pneus, montagem, desmontagem, borracharia – SRP	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/11	2027/02	R\$ 50.000,00

34	Todas	Locação de impressoras e copiadora, com fornecimento dos equipamentos (exceto papel), incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e de todo o material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos.	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Média	2026/11	2027/02	R\$ 65.000,00
35	Todas	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva - Elétrica, hidráulica, cobertura, chaveiro, vidraçaria, serralheria e carpintaria	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 310.000,00
36	Todas	Aquisição de Embalagens, acondicionamento, copa e cozinha	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/11	2027/02	R\$ 100.000,00
37	Todas	Aquisição de seguro veicular para a frota municipal	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 169.000,00
38	Todas	Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, câmaras e protetores para Veículos	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 900.000,00
39	Todas	Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal - Aquisição de peças, componentes, baterias, óleos lubrificantes, graxas, estopas, torno, solda, e demais insumos destinados à manutenção de veículos, caminhões e máquinas da frota municipal, bem como contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos, chapeação, funilaria, estofaria e demais serviços correlatos necessários à conservação, recuperação e adequado funcionamento da frota.	Pregão - Credenciamento	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/03	R\$ 3.300.000,00
40	Todas	Serviço de Mão de Obra para serviços gerais de limpeza de prédios públicos, serviços de zeladoria	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/12	2027/03	R\$ 1.630.000,00
41	Administração e Finanças	Formação continuada e participação de congressos sobre Reforma Tributária, Fiscalização Municipal de demais assuntos relevantes	Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 12.000,00
42	Todas	Contratar Plano Pro Inner IA	Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Baixa	2027/01	2027/03	R\$ 8.400,00
43	Assistência Social	Aquisição de Materiais e equipamentos para primeira infância	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 15.000,00
44	Assistência Social	Contratação de profissionais com formação em assistência social e psicologia	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 150.000,00

45	Assistência Social	Contratação de serviços destinados ao desenvolvimento de ações socioassistenciais, atividades formativas, capacitações, palestras, cursos de qualificação profissional, ações voltadas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, diagnóstico, monitoramento e avaliação, visando apoiar a gestão do SUAS, qualificar trabalhadores, conselheiros e integrantes da rede de proteção, promover inclusão produtiva e autonomia dos usuários e fortalecer a execução da Política Municipal de Assistência Social.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 95.000,00
46	Cultura, Esporte e Turismo	Aquisição de veículo para Secretaria de Cultura.	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/12	2027/03	R\$ 100.000,00
47	Educação	Aquisição de veículo automotor de carga tipo utilitário, zero quilômetro, destinado ao transporte e distribuição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para as unidades de ensino da rede pública municipal.	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 159.490,00
48	Educação	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos, cartilhas oficiais do PROERD, certificados de conclusão, camisetas de identificação e materiais premiativos, como medalhas e mascotes de pelúcia para atendimento dos alunos da rede pública de ensino.	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/12	2027/03	R\$ 18.000,00
49	Todas	Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas térmicas e camisetas para os servidores	Pregão	Material	Nova Licitação	Baixa	2026/12	2027/03	R\$ 74.000,00
50	Todas	Serviço de rastreamento para veículos da frota municipal	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Baixa	2026/12	2027/03	R\$ 25.500,00
51	Todas	Aquisição de EPIs	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2026/12	2027/03	R\$ 13.000,00
52	Todas	Aquisição de Acessórios e decoração para campanhas municipais	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/12	2027/03	R\$ 10.000,00
53	Todas	Aquisição de controle de acesso e segurança eletrônica	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2026/12	2027/03	R\$ 60.000,00
54	Serviços Urbanos e Limpeza	Consórcio Pinhais	Inexigibilidade e	Serviços	Prorrogação	Média	2027/01	2027/03	R\$ 500.000,00

55	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Serviços de limpeza, capina e roçagem em terrenos públicos, terrenos particulares, devidamente notificados, e outros locais, limpeza de bueiros, podas de árvore, incluindo mão de obra, equipamentos, e materiais de consumo.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2026/12	2027/03	R\$ 150.000,00
56	Administração e Finanças	Serviços de monitoramento eletrônico de alarme por meio de pontos de sensores de detecção	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/01	2027/03	R\$ 48.500,00
57	Assistência Social	Aquisição de Camas, colchões, berços, amármios e enxovais	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 50.000,00
58	Saúde	Aquisição de material médico-hospitalar, odontológico e fisioterapêutico	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 260.000,00
59	Cultura, Esporte e Turismo	Adquirição de materiais esportivos, recreativos, medalhas, troféus e premiações, equipamentos e acessórios esportivos, e equipamentos para avaliação de desempenho	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 225.000,00
60	Administração e Finanças	Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho (SST) para prestação de serviços continuados	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 195.000,00
61	Serviços Urbanos e Limpeza	Aquisição de herbicidas	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 121.000,00
62	Agricultura e Meio Ambiente	Aquisição de sêmen e embriões bovinos	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 180.300,00
63	Todas	Segurança desamada e vigilância privada, para imóveis e eventos do município.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 120.000,00
64	Administração e Finanças	Contratação de empresa para elaboração/execução de projetos de prevenção de incêndios	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 60.000,00
65	Assistência Social	Aquisição de veículo para atendimento socioassistencial	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 110.000,00
66	Assistência Social e Meio Ambiente	Aquisição de Mudas, sementes, húmus, grama, e insumos para horta e jardinagem	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 100.000,00
67	Assistência Social, Esporte e Turismo	Aquisição de Equipamentos para Centro de Artes Marciais	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 700.000,00
68	Cultura, Esporte e Turismo	Contratação de shows artísticos para a Festa da Fogueira	Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 400.000,00
69	Cultura, Esporte e Turismo	Contratação de estrutura completa para eventos (palcos, coberturas, iluminação, camarins, banheiros químicos, trailers, grades contêiner etc)	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 1.000.000,00

70	Cultura, Esporte e Turismo	Contratação de show pitotécnico	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 120.000,00
71	Cultura, Esporte e Turismo	Aquisição de madeira para a Fogueira, e pranchas e vigas de eucalipto tratado ou não, ripas para isolamento térmico	Dispensa	Material	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 237.000,00
72	Cultura, Esporte e Turismo	Contratação de serviços de eletricitista, com fornecimento de material, para Festa da Fogueira	Pregão	Misto	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 120.000,00
73	Cultura, Esporte e Turismo	Contratação de empresa para construção da Fogueira	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 150.000,00
74	Cultura, Esporte e Turismo	Serviços de professor de taekwondo	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Média	2027/01	2027/04	R\$ 102.000,00
75	Educação	Aquisição de livros de leitura	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 30.000,00
76	Educação	Contratação de artista, grupo ou empresa especializada para a realização de apresentação cultural do tipo : espetáculo de contação de histórias, peça teatral infantil, de base literária, intervenção poética ou show musical, literário a ser realizada como atração oficial durante a programação da Feira do Livro.	Pregão / Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 20.000,00
77	Saúde	Exames Laboratoriais conforme tabela SUS, realização de plantões laboratoriais 24 (vinte e quatro) horas para demandas do Pronto Atendimento Municipal de São João do Oeste.	Credenciamento	Serviços	Prorrogação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 164.250,00
78	Todas	Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e lavanderia	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 240.000,00
79	Todas	Aquisição de mobiliário em geral para atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais unidades municipais, incluindo mesas, cadeiras, armários, estantes, mobiliário de escritório e cadeiras plásticas, entre outros itens correlatos.	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 420.000,00
80	Todas	Aquisição de Gás GLP	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 80.000,00
81	Todas	Aquisição de material gráfico para as atividades das diversas secretarias da Prefeitura, incluindo artes gráficas, fotografias, produção audiovisual	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/01	2027/04	R\$ 700.000,00
82	Todas	Contratação de empresa para manutenção ou substituição de combustíveis (etanol, gasolina, diesel), aria 32 e lubrificantes	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/01	2027/04	R\$ 2.100.000,00

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

83	Todas	Contratação de empresa para decoração de eventos	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Baixo	2027/01	2027/04	R\$ 48.000,00
84	Todas	Serviços de pintura	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/05	R\$ 400.000,00
85	Todas	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação predial	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/02	2027/05	R\$ 900.000,00
86	Serviços	Aquisição de material brifado e rachão	Pregão	Material	Prorrogação Aditivo	Média	2027/02	2027/05	R\$ 190.000,00
87	Saúde	Aquisição de material brifado e rachão	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/02	2027/05	R\$ 100.000,00
88	Educação	Aquisição de equipamentos, mobiliários específicos e materiais lúdico-pedagógicos para a montagem e implantação de Sala Sensorial voltada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/02	2027/05	R\$ 60.000,00
89	Cultura, Esporte e Turismo	Produção, confecção e fornecimento de decoração temática junina destinada à Festa da Fogueira	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/05	R\$ 65.000,00
90	Educação	Aquisição de veículo automotor oficial de passageiros zero quilômetro, destinado ao uso exclusivo da Equipe Pedagógica e Técnica da Secretaria de Educação no cumprimento de suas atividades oficiais de campo.	Pregão	Material	Nova Licitação	Baixo	2027/02	2027/05	R\$ 120.000,00
91	Saúde	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização das soluções MV	Inexigibilidade e	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/02	2027/05	R\$ 180.000,00
92	Todas	Prestação de serviços sob demanda, de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, limpeza de fossas	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/02	2027/05	R\$ 80.000,00
93	Assistência Social	Serviço de Vagas emergenciais de acolhimento/casa de apoio para idosos e pessoa com deficiência	Inexigibilidade e	Serviços	Prorrogação	Alta	2027/03	2027/06	R\$ 180.000,00
94	Todas	Contratação de empresa para lavagem e higienização interna dos veículos da frota municipal, inclusive higienização interna profunda	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/06	R\$ 120.000,00
95	Todas	Contratação de empresa provedor de internet e manutenção	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/03	2027/06	R\$ 110.000,00
96	Cultura, Esporte e Turismo	Capacitação dos profissionais da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/06	R\$ 20.000,00

97	Educação	Contratação de profissional, ou empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada, capacitação técnica e desenvolvimento pedagógico direcionados aos professores e coordenadores da rede pública de ensino	Pregão / Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/06	R\$ 32.150,00
98	Todas	Aquisição de material de expediente e papeleria	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/06	R\$ 215.000,00
99	Serviços	Aquisição de derivados de concreto	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/03	2027/06	R\$ 900.000,00
100	Todas	Contratação de empresa especializada para a aquisição de brindes personalizados destinados às campanhas, ações educativas e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais	Pregão	Material	Nova Licitação	Baixo	2027/04	2027/07	R\$ 90.000,00
101	Assistência Social	Aquisição de cestas básicas	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/04	2027/07	R\$ 200.000,00
102	Educação	Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2027 - Merenda escolar	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/04	2027/07	R\$ 900.000,00
103	Cultura, Esporte e Turismo	Contratação direta da Federação Paranaense de Taekwondo, entidade organizadora oficial, para cobertura das taxas de inscrição de 40 (quarenta) atletas do Município de São João/PR, visando à participação na Copa Chopinzinho XVI Team Morando de Taekwondo	Inexigibilidade e	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/04	2027/07	R\$ 100.000,00
104	Saúde	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/04	2027/07	R\$ 132.000,00
105	Administração e Finanças	Prestação de Serviços de gerenciamento e disponibilização da legislação municipal	Inexigibilidade e	Serviços	Prorrogação	Média	2027/04	2027/07	R\$ 12.700,00
106	Educação	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a pessoas atendidas pela rede socioassistencial e em situação de insegurança alimentar e nutricional do município de São João/PR	Credenciamento	Material	Nova Licitação	Média	2027/04	2027/07	R\$ 360.000,00
107	Administração e Finanças	Contratação de sistema de banco de preços	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Média	2027/03	2027/07	R\$ 30.000,00

108	Administração e Finanças	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e operacionalização do programa de concessão de vagas de estágio remunerado, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino médio, técnico e superior, vinculados a instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de São João/PR, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, sem geração de vínculo empregatício entre o Município e os estagiários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Termo de Referência e anexos.	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Média	2027/04	2027/07	R\$ 5.000,00
109	Saúde	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de automação de mensagens e plataforma de atendimento via WhatsApp, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais.	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/04	2027/07	R\$ 120.000,00
110	Saúde	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de automação de mensagens e plataforma de atendimento via WhatsApp, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais.	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/04	2027/07	R\$ 120.000,00
111	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Serviço de perfuração e manutenção de poço artesiano, com mangueira, canos, caixa d'água, conexões e afins.	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/03	2027/07	R\$ 50.000,00
112	Educação	Serviço de Transporte Escolar - 13 linhas	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Alta	2027/04	2027/17	R\$ 221.520,00
113	Assistência Social	Contratação de oficinairos, palestrantes e atividades para o Projeto Graha Azul, Idosos, PAIF, PAEFI, Bolsa Família e MSE	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/05	2027/08	R\$ 290.000,00
114	Administração e Finanças	Contratação e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município.	Inexigibilidade e	Serviços	Prorrogação	Alta	2027/05	2027/08	Sem custo
115	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Aquisição de lombada de borracha modular e faixa elevada	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/06	2027/08	R\$ 100.000,00
116	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Aquisição de conjuntos de lixeiras urbanas e outros equipamentos relacionados a limpeza urbana	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/06	2027/08	R\$ 50.000,00
117	Todas	Aquisição de itens de padaria e panificação para atender as Secretarias municipais	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/06	2027/09	R\$ 647.000,00

118	Assistência Social	Aquisição de itens de higiene pessoal, banho e enxoval básico	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/06	2027/09	R\$ 10.000,00
119	Administração e Finanças	Aquisição por locação de sistema integrado de videomonitoramento	Pregão	Serviços	Prorrogação	Média	2027/07	2027/09	R\$ 354.000,00
120	Educação, Cultura	Locação de estruturas recreativas temporárias, brinquedos infláveis, tais como cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas e touro mecânico para a realização das festividades e atividades comemorativas em alusão ao Dia das Crianças	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/06	2027/09	R\$ 50.000,00
121	Todas	Aquisição de licenças Windows e Office	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	Média	2027/07	2027/09	R\$ 50.000,00
122	Todas	Credenciamento de serviços gerais (mão de obra, pintor, pedreiro, marceneiro, carpinteiro, serviços gerais, encanador, outros)	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/06	2027/09	R\$ 250.000,00
123	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do sistema de iluminação pública do Município, abrangendo mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/06	2027/09	R\$ 250.000,00
124	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Obras de melhoria, manutenção e construção em parques, praças, (material e mão de obra).	Concorrência	Serviços	Nova Licitação	Média	2027/07	2027/09	R\$ 300.000,00
125	Serviços	Aquisição de concreto usinado	Pregão	Material	Prorrogação	Média	2027/06	2027/9	R\$ 120.000,00
126	Todas	Contratação de recarga para extintores e aquisição de novos, sinalização, iluminação de emergência, e prevenção contra incêndio	Pregão	Material	Nova Licitação	Alta	2027/07	2027/10	R\$ 180.000,00
127	Todas	Aquisição de material de informática (computadores, notebooks, nobreaks, roteadores, etc)	Pregão	Material	Nova Licitação	Média	2027/07	2027/10	R\$ 620.000,00
128	Esporte e Lazer	Contratação de serviços de arbitragem esportiva	Pregão	Serviços	Nova Licitação	Alta	2027/07	2027/10	R\$ 380.000,00
129	Viação, Obras e Serviços Urbanos	Serviços de avaliação/regulização técnica-ambiental para abertura de cascalheiras	Inexigibilidade e	Serviços	Prorrogação Aditivo	Média	2027/07	2027/10	R\$ 14.000,00

130	Agricultura e Meio Ambiente, e Viiação Obras e Serviços Urbanos, e Saúde	Serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus	Pregão	Serviços	Prorrogação Alta	2027/07	2027/10	R\$ 900.000,00
131	Todas	Aquisição de sistema EDR NGVA - Antivirus e segurança tecnológica	Pregão	Serviços	Prorrogação Aditivo	2027/08	2027/10	R\$ 7.000,00
132	Viiação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde	Aquisição e instalação de bomba submersa para poço artesiano, e casa de força	Pregão	Material	Nova Licitação	2027/08	2027/10	R\$ 60.000,00
133	Serviços	Obras de melhoria, manutenção e construção nas ruas e calçadas	Concorrência - Pregão	Serviços	Nova Licitação	2027/08	2027/10	R\$ 800.000,00
134	Agricultura e Meio Ambiente	Tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos	Pregão	Serviços	Prorrogação Alta	2027/07	2027/10	R\$ 1.250.000,00
135	Todas	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza e higienização profunda dos sistemas de climatização e aparelhos de ar-condicionado	Pregão	Serviços	Nova Licitação	2027/08	2027/11	R\$ 21.000,00
136	Administração e Finanças	Aquisição de Veículo tipo pickup com 4 lugares	Pregão	Material	Nova Licitação	2027/09	2027/11	R\$ 150.490,00
137	Viiação, Obras e Serviços Urbanos	Aquisição de máquinas, caminhões e veículos para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e Secretaria de Viiação, Obras e Serviços Urbanos	Pregão	Material	Nova Licitação	2027/09	2027/11	R\$ 2.000.000,00
138	Todas	Buffet, mamitex, coffee break e alimentação coletiva	Pregão	Serviços	Nova Licitação	2027/09	2027/12	R\$ 50.000,00
139	Viiação, Obras e Serviços Urbanos	Serviço de Arrendamento de cascalho	Pregão / Credenciamento	Material	Prorrogação Aditivo	2027/09	2027/12	R\$ 80.000,00
140	Assistência Social	Aquisição de produtos para composição de KIT auxílio matriculado para matrículas de construção, manutenção e reparação de materiais de construção, manutenção predial corretiva e preventiva, elétrica, hidráulica,	Pregão	Material	Nova Licitação	2027/09	2027/12	R\$ 75.000,00
141	Todas	Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias da Prefeitura	Pregão	Material	Nova Licitação	2027/09	2027/12	R\$ 1.720.000,00
142	Todas		Pregão	Material	Nova Licitação	2027/09	2027/12	R\$ 800.000,00

143	Educação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de apoio pedagógico, recreação, oficinas culturais, artísticas e esportivas, voltados ao atendimento de alunos matriculados nas unidades escolares de Tempo Integral e Jornada Ampliada da rede pública de ensino.	Pregão	Serviços	Prorrogação	Média	2027/09	2027/12	R\$ 238.000,00
144	Cultura, Esporte e Turismo	Hospedagem de atletas e delegações	Pagamento Direto - Ressarcimento						R\$ 100.000,00
145	Cultura, Esporte e Turismo	Alimentação de atletas e delegações	Pagamento Direto - Ressarcimento						R\$ 100.000,00
146	Todas	Água, esgoto e saneamento	Serviço continuado	Serviços	Serviço continuado	Alta			R\$ 350.000,00
147	Todas	Energia elétrica	Serviço continuado	Serviços	Serviço continuado	Alta			R\$ 990.000,00
148	Cultura, Esporte e Turismo	Avaliadores para projetos e eventos da Secretaria de Cultura	Pagamento Direto - Ressarcimento						R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone:(46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

Fluxo operacional do Plano de Contratações Anual

Município São João, Paraná

Versão 1.0 | 29 de setembro de 2026 | Exercício inicial de aplicação: 2027

1 Finalidade e alcance

Este documento organiza a elaboração, a tramitação, a aprovação, a alteração e o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), com participação das Secretarias requisitantes, da Contabilidade e dos demais setores envolvidos.

O fluxo busca corrigir as dificuldades registradas: informações apresentadas fora do padrão, ausência de valores estimados, falta de retorno às diligências e necessidade de integração com o orçamento.

A aplicação abrange as unidades do Poder Executivo sujeitas ao regulamento municipal. A inclusão de entidades da administração indireta deve observar suas competências e autoridades próprias. O fluxo não atribui obrigações ao Poder Legislativo sem instrumento específico.

2 Natureza da proposta

As rotinas e os formulários deste documento serão aplicados após aprovação e formalização pela autoridade competente. Os prazos identificados como sugeridos são parâmetros de organização interna e devem ser compatibilizados com a legislação e o calendário orçamentário local.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone:(46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

3 Responsabilidades das unidades

Cada Secretaria indicará um responsável titular e um substituto para o PCA. A indicação não afasta a responsabilidade do titular da pasta pela validação das necessidades e pelo atendimento dos prazos. A formalização dos setores requisitantes e técnicos observará o art. 33, § 2º, do Decreto Municipal nº 3.118/2023.

Unidade ou agente	Responsabilidade no fluxo
Secretário da pasta requisitante ou responsável identificado	Identificar a necessidade; consultar estoques e contratos; elaborar o DFD; justificar quantidades; informar estimativas, prioridades e datas; responder diligências; solicitar alterações e atualizar o andamento. Aprovar os DFDs antes do envio; validar prioridades, quantidades e valores; justificar atrasos e mudanças; providenciar os recursos humanos necessários ao planejamento.
Área técnica competente	Analisar demandas que exijam conhecimento especializado; orientar padronização, requisitos e estimativas; identificar dependências. Exemplos: TI, engenharia, saúde, frota e almoxarifado.
Departamento de Planejamento Licitatório	Coordenar o fluxo; disponibilizar modelos; conferir informações; devolver pendências; consolidar demandas; propor agrupamentos e calendário; manter versões e relatórios. Não suprir unilateralmente justificativas ou quantidades das Secretarias.
Departamento de Contabilidade	Fornecer parâmetros orçamentários; apoiar a classificação da despesa; avaliar compatibilidade com PPA, LDO e LOA; analisar o impacto das alterações e registrar a situação orçamentária.
Secretaria de Administração e Finanças	Coordenar a integração entre planejamento e orçamento; propor o calendário; resolver prioridades concorrentes; cobrar pendências; encaminhar o PCA à autoridade competente e acompanhar medidas corretivas.
Autoridade competente	Aprovar o PCA e suas alterações, ou devolver para ajuste; decidir prioridades e contingenciamentos. Identificar o cargo e eventual delegação no ato de instituição do fluxo.
Setor de Licitações e gestores de contratos	Informar a evolução dos processos, resultados, contratos, atas, prorrogações e vencimentos; comunicar riscos e alimentar o acompanhamento sob coordenação de Compras.
Responsável pela publicação	Publicar as versões aprovadas e seus comprovantes; manter os links acessíveis.
Controle Interno e Procuradoria	Atuar conforme suas competências: orientação, controle e análise jurídica quando cabível. A conferência ordinária dos dados permanece com as unidades que os produzem.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300

Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

4 Fluxo de elaboração e tramitação

Tramitação proposta: processo central do PCA no 1Doc, com demandas e processos de contratação vinculados. Cada encaminhamento indicará o responsável, a providência esperada e a data de resposta. Os prazos abaixo são sugeridos e devem caber no calendário anual aprovado.

Etapas e responsável	Ação e documento de saída	Prazo sugerido
1 Abertura Administração e Finanças	Abertura do ciclo; definir exercício, cronograma, responsáveis, canal de envio e padrão dos arquivos. Saída: circular e calendário aprovados.	Na abertura do ciclo
2 Levantamento Requisitante	Consultar consumo, estoques, contratos e projetos. Preparar estimativa. Encaminhar à área técnica quando pertinente.	Até a data de entrega das estimativas
3 Validação Área técnica e Secretário	Conferir viabilidade e coerência técnica; ajustar o documento; obter aprovação expressa do titular da pasta. Saída: documento de estimativa validado para Planejamento.	Dentro do prazo dos documentos
4 Conferência Planejamento	Checar campos, valores e duplicidades. Se incompleto, devolver com lista objetiva; se completo, registrar como apto à consolidação.	5 dias úteis do recebimento
5 Correção Requisitante	Sanear os itens apontados, com nova validação do Secretário quando alterar o conteúdo aprovado. Saída: Documento de estimativa corrigido.	5 dias úteis da diligência
6 Consolidação Planejamento e áreas técnicas	Agrupar demandas compatíveis, preservar a origem, atribuir identificadores e propor calendário de contratação. Saída: versão consolidada e mapa de pendências.	10 dias úteis após fechamento das demandas
7 Compatibilização Contabilidade e SAF	Analisar custos por unidade, ação e fonte. Ajustar prioridades com as Secretarias; submeter conflitos à decisão superior. Saída: manifestação orçamentária e proposta ajustada.	10 dias úteis da versão completa
8 Aprovação Autoridade competente	Aprovar integral ou parcialmente, devolver para ajuste ou rejeitar motivadamente. Saída: decisão e versão aprovada identificada.	5 dias úteis, respeitado o prazo normativo
9 Divulgação Responsável pela publicação	Publicar no site oficial e PNCP; anexar comprovantes; dar ciência às unidades. Planejamento libera a versão vigente para acompanhamento.	5 dias úteis da aprovação

Sem resposta à diligência, Planejamento registra o atraso e comunica o Secretário requisitante e a SAF. A ausência de resposta não equivale à aprovação nem à desistência. A autoridade decide o tratamento da pendência, preservando a continuidade dos serviços e a responsabilidade da unidade.

. 3

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300

Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

5 Calendário anual e antecedência das contratações

A SAF deverá aprovar um calendário para cada ciclo, em articulação com a Contabilidade. O calendário deve permitir que o PCA subsidie o orçamento, e não apenas reproduza a LOA já aprovada. A proposta abaixo exige compatibilização prévia com os arts. 32 e 34 do Decreto nº 3.118/2023, conforme a nota técnica final.

5.1 Modelo de calendário gerencial para deliberação

T0 é a data de abertura do ciclo, definida a partir do calendário de elaboração da LDO e da LOA. As referências T0 abaixo usam dias corridos; os prazos de resposta às diligências usam dias úteis. Antecipar as etapas quando necessário para atender o prazo normativo aplicável.

Marco proposto	Entrega	Responsável
T0	Abertura do ciclo e indicação de titulares e substitutos	SAF e Secretarias
Até T0 + 15 dias	Parâmetros prévios por ação orçamentária	SAF e Contabilidade
Até T0 + 45 dias	DFDs completos e aprovados pelas pastas	Requisitantes e Secretários
Até T0 + 60 dias	Correções e validação das pendências	Secretarias e Compras
Até T0 + 70 dias	PCA consolidado e calendário de contratação	Planejamento
Até T0 + 80 dias	Compatibilização e definição de prioridades	Contabilidade e SAF
Até T0 + 90 dias	Decisão da autoridade e início da divulgação	Autoridade competente
Antes do fechamento do PLOA	Revisão conjunta de valores, fontes e ações	Contabilidade e SAF
Até 15 dias da publicação da LOA	Proposta de adequação ao orçamento aprovado	Planejamento e Contabilidade
Até 31 de janeiro seguinte	Relatório final e reavaliação dos itens não realizados	Compras e Secretarias

5.2 Planejamento de cada processo

Planejamento definirá com a área técnica e Licitações a data de início de cada processo por contagem regressiva: data de disponibilidade do objeto menos entrega ou implantação, formalização, seleção do fornecedor e preparação dos documentos. Considerar recursos, licenças, projetos e capacidade da equipe. O art. 38 exige antecedência suficiente, sem fixar um prazo único para todos os objetos

As demandas necessárias em janeiro devem iniciar sua preparação no exercício anterior. Prorrogações exigem decisão e instrução antes do vencimento. O lançamento no PCA não substitui DFD atualizado, ETP, TR, projetos e demais documentos exigíveis em cada processo.

. 4

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

6 Fluxo de alteração do PCA

Inclusão, redimensionamento, mudança relevante de prazo ou prioridade e proposta de exclusão deverão ter motivação e decisão rastreáveis. O pedido usará o Anexo II e será vinculado ao processo central e ao item original. A operacionalização da exclusão observará a validação indicada na nota técnica.

Etapas	Providência e decisão	Responsável e prazo sugerido
1 Solicitar	Informar o fato superveniente, a situação anterior e a proposta, o impacto financeiro, a urgência e os efeitos sobre outras demandas.	Requisitante, imediatamente após identificar a necessidade
2 Validar na pasta	Aprovar o conteúdo e a prioridade; obter manifestação técnica quando necessária. Encaminhar ao Departamento de Planejamento.	Secretário requisitante, até 3 dias úteis
3 Conferir	Verificar se há cobertura no item vigente, se a mudança exige alteração ou se há exceção do art. 37, § 2º. Avaliar agrupamento, duplicidade e calendário. Devolver se incompleto.	Planejamento, até 3 dias úteis
4 Avaliar orçamento	Indicar a classificação e a situação dos recursos; apontar impacto no exercício e eventual necessidade de ajuste orçamentário. Sem impacto, registrar essa condição.	Contabilidade, até 3 dias úteis
5 Propor decisão	Avaliar prioridades concorrentes e reflexos na execução. Recomendar aprovação, ajuste, reprogramação ou indeferimento.	SAF, até 3 dias úteis
6 Decidir	Aprovar ou rejeitar expressamente; identificar o item, o valor, o prazo, a condição orçamentária e a motivação. Aprovação condicionada não autoriza execução sem cumprir a condição.	Autoridade competente, até 3 dias úteis
7 Atualizar e divulgar	Atualizar a versão, registrar o histórico, publicar nos mesmos canais da versão original e comunicar o resultado à unidade. Juntar comprovantes.	Compras e publicação, até 5 dias úteis

6.1 Controle de versões

Atribuir identificador estável a cada item, por exemplo PCA 2027-v01, v02 e seguintes, com data, ato de aprovação e resumo das alterações.

O registro de alteração conterá protocolo, item, dado anterior, dado novo, diferença de valor, justificativa, solicitante, decisão, data. Preservar as versões anteriores e a informação dos itens excluídos. Retificações materiais sem mudança de conteúdo devem ser registradas e republicadas quando afetarem a informação divulgada.

A tramitação pode ocorrer em caráter prioritário quando houver urgência motivada. O prazo gerencial não pode impedir uma medida legalmente necessária, especialmente nas hipóteses excepcionais do art. 37, § 2º. Os documentos e os controles próprios da contratação continuam exigíveis.

· 5

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

7 Exceções e integração com o orçamento**7.1 Demandas supervenientes dispensadas de inclusão**

O art. 37, § 2º, do Decreto Municipal nº 3.118/2023 dispensa a inclusão no PCA das seguintes situações supervenientes. A exceção se refere ao plano e não cria, por si só, autorização para contratar.

Hipótese local	Conferência no processo
Valor inferior a 15 por cento	Comparar o valor da contratação com 15% do limite atualizado do art. 75, I ou II, conforme o objeto. Registrar a memória de cálculo. Não confundir com variação de 15% no valor de um item do PCA.
Manutenção de veículos próprios	Comprovar o enquadramento no art. 75, § 7º, inclusive seu limite atualizado, e que se trata de manutenção de veículo automotor de propriedade do órgão, incluídas peças quando cabíveis.
Artigo 75 incisos VII e VIII	Demonstrar o enquadramento nas hipóteses legais de guerra, estado de defesa ou sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem; ou emergência ou calamidade pública.

Planejamento registrará a base legal da exceção, o valor, a unidade, a data e o processo em controle auxiliar. Permanecem a justificativa, a verificação orçamentária, a instrução, as autorizações e a publicidade cabíveis. O enquadramento não afasta a vedação ao fracionamento indevido.

Essas exceções não justificam retirar do planejamento inicial necessidades previsíveis.

7.2 Análise orçamentária em dois momentos

Na elaboração para o exercício seguinte, a Contabilidade confrontará as estimativas com PPA, LDO, proposta da LOA e parâmetros por ação. Trata-se de compatibilidade e previsão, pois a dotação do exercício futuro pode ainda não estar aprovada. Identificar separadamente o valor total da contratação e a parcela do exercício.

No exercício de execução, cada inclusão ou alteração com impacto financeiro deverá indicar a dotação, a fonte, o saldo disponível e os compromissos já assumidos. Se faltar cobertura, a manifestação deve apontar a providência necessária, como reprogramação, priorização ou crédito adicional regularmente autorizado. A aprovação do PCA não cria dotação, não reserva saldo e não substitui empenho.

Nas contratações compartilhadas, manter o detalhamento por Secretaria, unidade orçamentária, ação e fonte. Recursos vinculados, emendas e convênios permanecem associados às finalidades autorizadas. A consolidação de objetos não autoriza utilização indistinta dos recursos.

· 6

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

8 Acompanhamento e gestão de riscos

Planejamento manterá um painel único, em sistema ou planilha controlada, vinculado ao processo central.

Situação do item	Critério para utilização
Planejado	Item aprovado, sem processo de contratação iniciado.
Em preparação	DFD atualizado, estudos, projetos, TR ou demais documentos em elaboração.
Em seleção	Licitação, contratação direta ou outro procedimento de seleção em andamento.
Ata formalizada	Registro de preços concluído, ainda sem confundir o valor registrado com despesa efetivamente contratada.
Contratado ou prorrogado	Instrumento formalizado ou substitutivo válido emitido. Registrar o valor e a data.
Atendido por solução existente	Necessidade atendida por estoque, remanejamento ou contrato vigente; indicar a evidência.
Suspensão ou reprogramado	Impedimento ou nova data registrados, com responsável pela providência.
Excluído ou não realizado	Exclusão aprovada, ou item não concretizado até o encerramento; preservar motivo e decisão.

Manter, em campo separado, a execução do objeto: não iniciada, em execução, recebida ou encerrada. A formalização do contrato conclui a etapa de contratação, mas não comprova a entrega do bem ou a conclusão do serviço.

8.1 Relatório bimestral de riscos

A partir de julho, Planejamento elaborará relatórios bimestrais sobre o risco de não efetivação dos itens até o fim do exercício, em cumprimento ao art. 39 do decreto municipal. Como agenda, propõem-se julho, setembro e novembro, com envio à autoridade competente e registro das medidas determinadas. Situações críticas serão comunicadas imediatamente.

Classificação sugerida: baixo, quando o prazo restante é suficiente e não há impedimento relevante; médio, quando há pendência solucionável que consome a margem do cronograma; alto, quando o tempo restante é insuficiente, falta condição essencial ou há risco de interrupção. Avaliar conjuntamente prazo, probabilidade e impacto; a fase do processo, isoladamente, não determina o risco.

8.2 Indicadores e encerramento

Apurar itens previstos, iniciados, contratados ou prorrogados, com ata formalizada, atrasados e não realizados; demandas supervenientes; valores planejados e contratados comparáveis; e diligências vencidas por unidade. Informar separadamente o plano inicial e a versão vigente, para que exclusões não ocultem a baixa execução.

Ao encerrar o exercício, cada unidade justificará os itens não realizados e informará se a necessidade permanece. A inclusão no PCA seguinte dependerá de reavaliação dos

· 7

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

quantitativos, preços, orçamento e prioridade. O relatório final ficará no processo central, com ciência da SAF e da autoridade competente.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

Anexo I Modelo de Demanda para elaboração do PCA

Secretaria	Objeto	Categoria	Renovação	Prioridade	Data prevista	Valor Previsto

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - Fone: (46) 3533-8300
Avenida XV de novembro nº 160 – São João – PR - CEP 85.570-000

Anexo II Solicitação de alteração do PCA

Identificação PCA [ano] | Data [data]

Unidade e responsável [Secretaria, unidade, nome e cargo]

Processo e item do PCA [identificador do item ou novo item]

Tipo de alteração [inclusão / redimensionamento / prazo / prioridade / exclusão proposta]

1 Comparação da situação atual com a proposta

Campo alterado	Situação vigente	Situação proposta
Objeto e escopo	[informar]	[informar]
Quantidade e unidade	[informar]	[informar]
Valor total e parcela do exercício	R\$ [total] / R\$ [anual]	R\$ [total] / R\$ [anual]
Data e prioridade	[informar]	[informar]
Unidade ação e fonte	[informar]	[informar]

2 Justificativa e efeitos

Fato que motivou a alteração [descrever o fato, sua data e a necessidade atual]

Motivo da ausência ou divergência no plano [explicar por que a demanda não estava prevista ou precisa mudar]

Impacto financeiro no exercício R\$ [acréscimo ou redução]

Impacto em outras contratações [itens afetados, dependências e reprogramações]

Urgência e consequências [prazo externo, risco e justificativa da prioridade]

Documentos anexos [estimativa, manifestação técnica e outros]

Cod472488

EDITAL SMCET Nº 11/2026**ERRATA – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

Edital de Chamamento Público SMCET nº 008/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 9 do Edital de Chamamento Público SMCET nº 008/2026 e o cronograma alterado pela Errata publicada em 15 de setembro de 2026, **TORNA PÚBLICA** a retificação do resultado preliminar da etapa de habilitação (Edital SMCET nº 10/2026, publicado em 13/10/2026), apenas quanto à agente cultural Fatima Jacinta Chioquetta (item 2 e Anexo), mantidos os demais termos.

1. AGENTES CULTURAIS HABILITADOS

Agente cultural	Categoria	Projeto
Ana Cristina Terlamp	Dança	Dança Sem Limites – Curso de Dança Inclusiva e Formação Artística
Associação Tropeiros do Sul de São João – PR – A.T.S.	Dança	Sementes da Tradição
Dioice Cristina Lenz	Literatura	Limites Não Impedem – Desafios, Potencialidades e Protagonismo
Paulo Cezar Babinski	Música	Circuito Saúde, Música, Feira Sustentável & Cãozinha no Parque
Tylle Junior Cechet	Música	Trio Nó de Pinho (EP autoral)

2. AGENTES CULTURAIS NÃO HABILITADOS

Agente cultural	Categoria	Motivo
Fatima Jacinta Chioquetta	Literatura	Ausência de certidão federal (RFB/PGFN) e de certidão estadual.
Harrison de Brito Fonseca	Desenho	Ausência de certidão negativa de débitos municipais e de comprovante de residência.

3. DISPOSIÇÕES

- Este resultado refere-se exclusivamente à conferência dos documentos de habilitação (Anexo IV) e NÃO constitui convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural. A convocação será publicada após a conclusão da avaliação de mérito pelos pareceristas, observadas a ordem de classificação e as vagas de cada categoria (Anexo I).
- Os agentes culturais não habilitados poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação original do resultado preliminar (prazo não alterado por esta errata), nos termos do item 9.2 do Edital, mediante o Formulário de Recurso da Etapa de Habilitação (Anexo XI).
- O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou enviado ao e-mail culturasaosjoaopr@gmail.com.
- O detalhamento da conferência documental consta no Anexo, parte integrante deste resultado.

São João/PR, 13 de outubro de 2026.

GRAZIELI SBISIGO

Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo – Portaria nº 7.252/2026

ANEXO – QUADRO DETALHADO DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL (ANEXO IV DO EDITAL)

Retificação do Resultado Preliminar da Habilitação – Edital SMCET nº 008/2026. *Datas entre parênteses indicam a validade de cada certidão.*

Agente cultural	Categoria	Identificação	Certidão federal	Certidão estadual	Certidão municipal	CNDT	Residência	Documentos de PJ	Resultado
Ana Cristina Terlamp	Dança	Regular	Regular (19/03/2027)	Regular (19/01/2027)	Regular (19/11/2026)	Regular (19/03/2027)	Regular ¹	Não se aplica	HABILITADA
Associação Tropeiros do Sul de São João – PR – A.T.S.	Dança	Regular (presidente)	Regular (01/03/2027)	Regular (31/12/2026)	Regular (08/11/2026)	Regular (01/03/2027)	Não se aplica	CNPJ, estatuto e ata da diretoria regulares; CRF/FGTS regular na inscrição ⁵	HABILITADA
Dioice Cristina Lenz	Literatura	Regular	Regular (06/03/2027)	Regular (05/01/2027)	Regular (01/11/2026)	Regular (06/03/2027)	Regular ²	Não se aplica	HABILITADA
Paulo Cezar Babinski	Música	Regular	Regular ³ (07/03/2027)	Regular (06/01/2027)	Regular (15/11/2026)	Regular (15/03/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADO
Tylle Junior Cechet	Música	Regular	Regular (28/02/2027)	Regular (30/12/2026)	Regular (31/10/2026)	Regular (28/02/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADO
Fatima Jacinta Chioquetta	Literatura	Regular	Não atende ao item 9.1 do Edital	Não atende ao item 9.1 do Edital	Regular (05/12/2026)	Regular (04/04/2027)	Regular	Não se aplica	NÃO HABILITADA
Harrison de Brito Fonseca	Desenho	Regular	Regular (03/03/2027)	Regular (02/01/2027)	Não apresentada	Regular (03/03/2027)	Não apresentado	Não se aplica	NÃO HABILITADO

EDITAL Nº 130/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 063/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e nas demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final e da classificação definitiva por meio do Edital nº 081/2026;

CONSIDERANDO a existência das vagas previstas no item 2.1 do Edital de Abertura, a formação de cadastro de reserva para todas as áreas contempladas e a necessidade atual da Administração de garantir a continuidade dos serviços educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas disponíveis e para os procedimentos de contratação temporária.

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, durante o horário de expediente.

§ 1º No comparecimento, o candidato deverá manifestar formalmente seu interesse na vaga e apresentar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital nº 063/2026, bem como os demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, à aptidão em avaliação médica admissional, à inexistência de acumulação ilegal e ao atendimento das demais condições do Edital nº 063/2026.

Art. 4º A lotação, a distribuição da carga horária, o local de exercício e a data de início serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino, conforme a necessidade do serviço e o interesse público.

Art. 5º O candidato que não comparecer no prazo, não apresentar a documentação exigida ou manifestar sua desistência perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PR, 13 de outubro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASS.	CANDIDATO(A)
Regência de Turma da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	15º	Eleci Haupt Favareto Muraro

Cod472487

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2026

NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS Nº 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 90.060/2026 com Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 446/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e futuro de agasalhos e uniformes esportivos, destinados às equipes, atletas, comissões técnicas e projetos esportivos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de São João/PR, incluindo a confecção, personalização e fornecimento dos produtos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 92.452,26

Início do recebimento das propostas: 14/10/2026, às 08h00

Fim do recebimento das propostas: 29/10/2026, às 09h

Abertura das propostas e início da sessão pública: 29/10/2026, às 09h A sessão será realizada no Portal de Compras do Governo Federal — Compras.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

São João/PR, 13 de outubro de 2026.

Caroline Datsch Sganzerla—Agente de Contratação (Portaria 7.429/2026)

Joni Zanella Ferreira — Prefeito Municipal

Contrato 239/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: D'LUKA BRINQUEDOS LTDA—CNPJ 23.430.761/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao evento Dia das Crianças—2026, com data prevista para o dia 17 de outubro de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João/PR. Valor Total: R\$ 10.000,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 032/2026. Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.

Termo de Extinção Unilateral – Contrato nº 178/2026.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: AXIONTEK LTDA—CNPJ 43.371.025/0001-04. A presente extinção ocorre de forma unilateral por ato da Administração Pública, fundamentada na inexecução total do contrato, consubstanciada no descumprimento injustificado do prazo para início da obra após a emissão da Ordem de Serviço, com esteio no art. 137, incisos I e II, c/c o art. 138, inciso I, da Lei Federal

nº 14.133/2021. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2026. Data da assinatura: 06 de outubro de 2026.

Termo Aditivo nº 187/2026 – Contrato nº 115/2026

Contratante: Município de São João. Contratada: SIX PAVIMENTACAO LTDA—CNPJ nº 03.752.550/0001-55. Objeto: 1.1 Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 115/2026, por mais 60 (sessenta) dias, de 12 de outubro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107, do 14.133/21. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90002/2026. Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.

Cod472506

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3716

Página 29 / 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

Edital 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE ABERTURA
Nº 001/2026

O Sr. Vilso José Baldissera, Prefeito do Município de VERÊ – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no EDITAL 001/2026, RESOLVE publicar o Edital de Deferimento e Homologação das Inscrições Gerais, conforme segue:
Relação Geral:

44984	Elaine Ribeiro Galvao	01–Auxiliar de Consultório Dentário
44909	Luciana dos Santos Gomes	01–Auxiliar de Consultório Dentário
44874	Lucinela Togni	01–Auxiliar de Consultório Dentário
44710	Monica Ceccon	01–Auxiliar de Consultório Dentário
45047	Alcionei Viquinosqui Machado	02–Fiscal de Obras
45069	Erivelton Passarello	02–Fiscal de Obras
44723	Everton Luiz Scalcon	02–Fiscal de Obras
45013	Giovanildo Antonio Artuzo	02–Fiscal de Obras
44470	Marcelo Alves da Silva	02–Fiscal de Obras
45071	Natalvino Passarello	02–Fiscal de Obras
44858	Nelso Alves	02–Fiscal de Obras
44756	Alexandre Kehl Pereira	03–Fiscal de Tributos
44835	Ana Paula Adami	03–Fiscal de Tributos
44929	Bruna Eduarda de Quadro Bergamin	03–Fiscal de Tributos
44757	Carlos Maykel Goncalves	03–Fiscal de Tributos
44702	Cleide Cristina Scherer	03–Fiscal de Tributos
44300	Douglas Piovesan	03–Fiscal de Tributos
45067	Elen Taiz dos Santos Simioni	03–Fiscal de Tributos
44974	Elio Reimann	03–Fiscal de Tributos
44913	Ellen Cristina Norte	03–Fiscal de Tributos
44703	Evelise Brocco Maria Mantovi	03–Fiscal de Tributos
44752	Fabricio Luiz Barancelli	03–Fiscal de Tributos
44707	Gessica dos Santos Schayder	03–Fiscal de Tributos
44932	Guilherme Silva de Almeida	03–Fiscal de Tributos
44941	Luana Eduarda Zanini	03–Fiscal de Tributos
44706	Luis Fernando Stracke	03–Fiscal de Tributos
44976	Maisa Cristina Carniel	03–Fiscal de Tributos
45041	Odair Jose Franca	03–Fiscal de Tributos
44764	Pedro Augusto Severo Josefi	03–Fiscal de Tributos
44547	Tanata Rosendo de Almeida	03–Fiscal de Tributos
45019	Tatiana Andrea Fabiane	03–Fiscal de Tributos
44906	Wendel Junior Rodrigues Souza	03–Fiscal de Tributos
44524	Elessandra Gassner	04–Fonoaudiólogo
44724	Alan Crisan Zocche	05–Médico
45017	Ana Julia Zanetti Moraes	05–Médico
44462	Ana Paula Cavalli	05–Médico
44502	Augusto dos Santos Gomes	05–Médico
45049	Barbara Bredow	05–Médico
45055	Bruno de Almeida Caldato	05–Médico
45015	Carine Scanagatta	05–Médico
44700	Clarissa Coelho de Oliveira Lima	05–Médico
45057	Daniel Henrique dos Santos Filho	05–Médico
44701	Daniela Celis Severgnini	05–Médico
44880	Dariane Maria Oliveira Zanatto	05–Médico
44754	Davi Alves de Souza	05–Médico
44738	Eduarda Oliveira Perin	05–Médico
44944	Eduardo Tomazoni	05–Médico
44952	Eduardo Vinicius Piloneto	05–Médico
44994	Elen Caroline de Souza Baggio	05–Médico
44881	Elisa Emanuelle Vazquez Nicareta	05–Médico

44995	Eloi Rauber	05–Médico
44869	Franciane Panisson	05–Médico
44911	Gabriel A P Souza	05–Médico
44661	Gabriel Cordova	05–Médico
44512	Gabriela Ana Nierotka Coloda	05–Médico
45023	Gabrieli Prechlak	05–Médico
45011	Gabriella Borsol Latreille	05–Médico
44851	Gilvania Talita Gesser	05–Médico
44728	Giovana Bergamasco da Fontoura	05–Médico
44553	Ingra Monique Duarte Lopes	05–Médico
44763	Joao Alexandre de Oliveira Paz	05–Médico
44708	Joao Felipe Fiametti	05–Médico
44770	Julia Ines Sitta	05–Médico
44923	Kauane Regina Jaques	05–Médico
44908	Kelvin Jose dos Santos Ferreira	05–Médico
44730	Larissa Portilho Aguiar	05–Médico
44961	Lorany Alexsandeare Bellara Lima Mercini	05–Médico
44587	Manoela de Moura Gervazoni	05–Médico
44310	Margarita Valverde	05–Médico
44919	Maria Luisa Baseggio	05–Médico
44492	Mariana Borges	05–Médico
44729	Nieve Tays Possato	05–Médico
44810	Paula Freitas do Amaral Magioli	05–Médico
44580	Suelem Rodrigues de Godoy	05–Médico
44578	Antonio Ermani Bergamin	06–Vigia
45073	Fernando da Silva	06–Vigia
45063	Itamar Cesar Tazinasso	06–Vigia
44855	Jacir Rodrigues de Lara	06–Vigia
44833	Jaltanair Salazar de Franca Vilke	06–Vigia
44889	Jose Martins	06–Vigia
44862	Kelen Andrade Dutra	06–Vigia
44928	Maycon Dieckson Alves Ferreira	06–Vigia
44698	Teresinha Clarinda do Nascimento	06–Vigia
44667	Willian Bortolotto	06–Vigia

VERÊ/PR, 13 de outubro de 2026.

Vilso José Baldissera,
Prefeito Municipal, em Exercício
VERÊ – Paraná

Cod472493